

Apresentação

Luciana Gonçalves de Carvalho

Renata de Sá Gonçalves

Nos últimos anos, o cenário político no Brasil tem sido marcado por movimentos que visam à desestruturação de normas jurídicas e de políticas públicas para a valorização da diversidade cultural construídas paulatinamente a partir do processo de redemocratização do país, após 21 anos de ditadura (1964-1985). A Carta Magna, promulgada em 1988 como marco desse processo, trouxe ao ordenamento jurídico nacional inovações importantes ao prever, pela primeira vez nas Constituições brasileiras, a garantia do pleno exercício dos direitos culturais e a proteção das manifestações culturais de diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nomeadamente das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras (Brasil, [2024]).

Consoante os princípios de um Estado pluriétnico e multicultural (Duprat, 2007), a Constituição Federal de 1988 também formulou nova definição do patrimônio cultural brasileiro, entendendo-o como:

[...] os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Brasil, [2024]).

Nota-se, na referida concepção de patrimônio cultural, a presumida inseparabilidade da cultura, do território e do meio ambiente, que se expressa acentuadamente nos modos de criar, fazer e viver de diversos grupos sociais e, em particular, de povos e comunidades tradicionais. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 também assegurou direitos territoriais específicos a povos indígenas e comunidades quilombolas,

e adotou uma visão de meio ambiente que considera aspectos culturais – motivo pelo qual a noção de meio ambiente cultural tem sido adotada por autores como Souza Filho (2005).

Em outras palavras, a indissociabilidade dos direitos culturais, territoriais e ambientais perpassa a Constituição Federal de 1988 e projeta-se na legislação infraconstitucional; entretanto, é confusa e insuficientemente representada nas normativas infralegais e nas práticas administrativas. Dessa maneira, a efetivação dos direitos de minorias étnicas e políticas tem sido obstaculizada por diversos fatores, entre os quais se incluem modos recorrentes de operar dos órgãos executivos e dos atores do sistema de justiça competentes para lidar com os processos jurídico-administrativos afetos à preservação e à valorização do patrimônio cultural.

Nesse cenário, o Comitê de Patrimônios e Museus da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), criado em 2004, vem recebendo cada vez mais demandas de apoio por parte de indivíduos e grupos cujos direitos coletivos à cultura, ao território e/ou ao meio ambiente têm sido recorrentemente ameaçados. Ciente da imbricação dos direitos implicados, o comitê vem continuamente buscando aprimorar discussões internas e com setores da administração pública, dos movimentos sociais e de grupos interessados na preservação e

na salvaguarda de patrimônios e coleções (Tamaso; Gonçalves; Vassallo, 2019).

No biênio 2021-2022, a coordenação do Comitê de Patrimônios e Museus trabalhou para integrar as discussões relativas aos patrimônios e museus com as pautas prioritárias de outros comitês da ABA. Para tanto, realizou uma série de ações com os comitês de antropólogas/os negras/os; deficiência e acessibilidade; gênero e sexualidade; povos tradicionais, meio ambiente e grandes projetos; e quilombos. Os diálogos com esses comitês foram registrados em pareceres e notas técnicas, produções para as redes sociais da ABA e webinários sobre temas como: afropatrimônios; museus, acessibilidade e inclusão; patrimônios e museus LGBTQIA+; quilombos e estratégias de mobilização e inclusão em tempos de pandemia; entre outros.

Um caso específico de desrespeito a direitos coletivos e difusos no município do Serro, em Minas Gerais, tem propiciado uma colaboração mais sistemática com os comitês de quilombos e de povos tradicionais, meio ambiente e grandes projetos, tendo em vista a complexidade dos problemas associados à exploração mineral naquela localidade. Com base em princípios técnicos e científicos, membros do Comitê de Patrimônios e Museus têm atuado nesse caso em meio a conturbados processos de licenciamento ambiental que afetam comunidades

quilombolas e ensejam divergências quanto às condições de preservação e sustentabilidade de bens culturais de natureza material e imaterial.

Como fruto dos diálogos mantidos com outros comitês da ABA, movimentos sociais e agentes da administração pública, este livro reúne reflexões sobre ações empreendidas por indivíduos e grupos minoritários na defesa, preservação e/ou gestão de seu patrimônio cultural. As contribuições compiladas derivam de trabalhos de pesquisa e extensão universitária, de iniciativas institucionais, bem como de experiências de ativismo conduzidas junto com comunidades produtoras e detentoras de bens do patrimônio cultural brasileiro. O tema do direito ao patrimônio as atravessa, constituindo o fio condutor do livro, que está organizado em três seções.

Na primeira seção, são abordadas problemáticas relativas às formas de apropriação e reconhecimento, por parte do Estado, de patrimônios culturais que mobilizam memórias e valores sociais de grupos historicamente excluídos ou menos favorecidos na sociedade brasileira. Na segunda, os artigos focalizam a tríade cultura-território-meio ambiente, com base na discussão da prática institucional quanto ao tombamento de quilombos e de conflitos socioambientais decorrentes de grandes projetos desenvolvidos em territórios tradicionalmente ocupados. Por fim, na terceira seção, os museus surgem como

espaços de elaboração de memórias e práticas de colecionamento que traduzem políticas de reparação e processos de afirmação de identidades coletivas.

Simone Pondé Vassallo, em seu artigo “‘Aqui é a raiz de tudo’: reflexões sobre o cronótopo do cais nos memoriais da escravidão a partir do Cais do Valongo, no Rio de Janeiro”, reflete sobre o cronótopo do cais nos memoriais da escravidão, tomando como exemplo o Cais do Valongo, no Rio de Janeiro. A autora destaca a relevância do conceito de cronótopo, que Mikhail Bakhtin (1895-1975) define como a inseparabilidade entre tempo e espaço, em que o tempo se manifesta de forma visível e o espaço se intensifica com o movimento da história. Paul Gilroy (1956-), em *O Atlântico negro*, aplica essa noção ao pensar as culturas negras formadas nas travessias atlânticas, usando a imagem do navio para representar as complexidades dessas culturas, que transcendem as noções convencionais de cultura, identidade e Estado-nação. Vassallo, ao analisar o Cais do Valongo, propõe o cronótopo do cais como símbolo das origens dos negros brasileiros, ponto central para a criação da cultura afro-brasileira, e como espaço de ancestralidade e resistência. Ela argumenta que o cais evoca imagens poderosas que dão sentido à experiência da escravização, conectando o passado dos ancestrais africanos com o presente dos afrodescendentes, criando um elo espacial e temporal. Assim, o cais

se torna um mito de origem que, além de transcender o sofrimento, ressalta a resistência, o empoderamento e a agência das pessoas negras ao longo do tempo.

Na sequência, Luciana Chianca relata experiências de um projeto de extensão universitária que, literalmente entre senzalas e silêncios, leva a juventude do bairro do Roger, em João Pessoa (PB), a vasculhar memórias e referências culturais relevantes de sua identidade. Num exercício de educação patrimonial não formal, que privilegia as relações das pessoas com o lugar, em vez da valoração de determinados objetos dotados do status de patrimônio, o projeto revela a influência majoritariamente afro-indígena na constituição do bairro, permitindo emergir uma nova percepção patrimonial que valoriza a identidade e a autoridade cultural desse território.

No artigo “Patrimônio, etnicidade e memória: observações sobre a região central de Cuiabá”, o objetivo das autoras Flávia Carolina da Costa e Patrícia Osório é refletir sobre as configurações do patrimônio cultural em Cuiabá (MT), por meio de um projeto coletivo desenvolvido na região da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, entre o Morro da Luz e a Prainha, espaços reconhecidos como marcos fundadores da cidade. As autoras oferecem instrumentos analíticos voltados à valorização da memória e da presença negra e africana no estado, apontando a insuficiência de investigações

históricas e socioantropológicas sobre o tema nas produções científicas realizadas no estado e sobre o estado. Ao analisarem a região da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, as autoras encontram um movimento de retomada empreendido por pequenos coletivos e por militantes de uma cultura negra mato-grossense que aponta para processos de renovação de espaços públicos de memória e também de identidades.

Festas de santo também são abordadas por Luciana Gonçalves de Carvalho no âmbito do inventário de referências culturais dos quilombos de Oriximiná (PA), realizado em 2013 e 2014 como espécie de alternativa a um processo de tombamento que passou mais de 15 anos sobrestado no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Tensionando a opção conceitual e operacional de dividir o patrimônio cultural em material e imaterial, a autora demonstra que as festas de santo – categoria mais expressiva entre as celebrações identificadas nos territórios quilombolas daquele município – estão invariavelmente associadas às edificações e às formas de expressão neles existentes, devendo ser pensadas em sua integralidade como objetos de proteção.

José Maria da Silva focaliza o processo de patrimonialização do marabaixo, uma manifestação cultural praticada por comunidades negras rurais e urbanas do Amapá, precisamente nos municípios de Macapá,

Santana e Mazagão. Partindo de bibliografia específica e de relatos da comunidade marabaixeira – como se autodenominam os praticantes do marabaixo, o autor expõe como, de objeto de repressão por parte do governo, da igreja e da polícia, essa manifestação cultural se tornou um símbolo da identidade amapaense e foi registrada como patrimônio cultural do Brasil. Em sua exposição, a ênfase recai na mobilização dos próprios marabaixeiros, principalmente das novas gerações, que revelaram alta capacidade de negociação com diferentes setores da sociedade local e nacional.

Fechando a primeira seção do livro, o texto de Ana Paula Lessa Belone e Breno Trindade da Silva apresenta o Queijo Minas Artesanal como objeto de processos de patrimonialização em escala estadual e federal. Com base na própria experiência profissional e de uma pesquisa etnográfica conduzida nas regiões mineiras de Araxá e da Canastra, em 2023, os autores desenvolvem uma ecologia das práticas socioculturais que configuraram esse queijo como um produto ficcionalmente construído em nível de Estado, identidade cultural e entidades sanitárias. Os autores detalham aspectos dos modos de fazer Queijo Minas Artesanal nas duas regiões investigadas e mostram como os produtores atuam de forma criativa, tensionando ou acomodando suas práticas de acordo com os contextos de relações estabelecidas com os órgãos patrimoniais e sanitários.

A problemática relativa à proteção dos quilombos como patrimônios culturais é retomada e aprofundada por Bruna Melo Santos e Kátia Brasilino Michelan, na abertura da segunda seção. Elas analisam a Portaria Iphan nº 135/2023, que regulamenta o procedimento para a declaração de tombamentos de documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, sob a ótica do pensamento decolonial. Com base nos pressupostos dessa vertente teórica, as autoras argumentam que a implementação da nova normativa tem o potencial de incrementar políticas públicas de reparação social na atualidade brasileira.

A defesa de territórios que encerram variados bens do patrimônio cultural – então chamados territórios patrimoniais – é o cerne do texto de Joana Ortigão Corrêa, Regina Abreu e Íria Borges. Tomando como ponto de partida o emblemático do caso do Serro (MG) – o primeiro município brasileiro a ter seu conjunto histórico e arquitetônico tombado pelo Iphan, em 1938, e atualmente ameaçado por uma série de projetos minerários –, as autoras discutem estratégias de proteção integral daqueles territórios, com atenção para as dinâmicas socioambientais que propiciem a existência de seus patrimônios e assegurem os direitos dos respectivos detentores.

Conflitos socioambientais e ameaças a territórios tradicionalmente ocupados reaparecem no texto de

Julie Cavignac, Joadson Silva e Étore Medeiros, no qual se discute o avanço de parques eólicos na região do Seridó, no Rio Grande do Norte. Combinado pesquisa documental, participação em grupos de WhatsApp e visitas a diversas localidades afetadas por tais empreendimentos, os autores expõem como, no âmbito de discursos e ações apoiados em noções de desenvolvimento, sustentabilidade e governança, tem-se produzido a invisibilidade de territórios ancestrais e lugares de memória de diversas comunidades. Em contrapartida, o texto também assinala a mobilização da sociedade civil para questionar os supostos benefícios e os impactos trazidos pelos parques eólicos.

A terceira seção focaliza os museus como espaços de elaboração de memórias coletivas e de fortalecimento de identidades, assumindo um papel não apenas na preservação do passado, mas também na promoção de justiça social e reparação histórica.

O Brasil, com seus cerca de 4 mil museus espalhados por todo o território, enfrenta o desafio de localizar as coleções associadas a diversos povos e comunidades. No artigo “Políticas de reparação: Mapeamento das Coleções Etnográficas no Brasil como mediador entre objetos e pessoas”, Geslline Giovana Braga, Adriana Russi e Marco Brandão abordam o processo de mapeamento das coleções etnográficas no Brasil, concebido como um dispositivo de mediação entre objetos e pessoas, com o intuito de

localizar, identificar e tornar acessíveis dados sobre coleções etnográficas preservadas em museus e outras instituições de memória. Para isso, foi organizada uma rede de articuladores regionais composta de pesquisadores, professores e voluntários. Inspirado na ideia de “mapear para agir”, o artigo mostra como o mapeamento é em si mesmo uma ação fundamental para descolonizar os acervos e refletir sobre a formação dessas coleções, aprimorando as informações sobre coleções etnográficas e, em paralelo, subsidiando políticas públicas no campo museal.

No artigo “Aprendendo com o Nosso Sagrado: a força dos orixás, das caboclas e caboclos, das vovós e pretos velhos na luta contra o racismo”, Mario Chagas, Maria Helena Versiani e Thiago Azeredo abordam a importância e o papel do acervo “Nosso Sagrado”, formado por objetos religiosos afro-brasileiros transferidos para o Museu da República (RJ) em 2020, após campanhas por reparação de justiça e por solicitação de lideranças de santo que passaram a compartilhar a gestão do acervo no museu. O texto explora como o racismo religioso contribuiu ao longo do tempo para a naturalização de desigualdades sociais, políticas e econômicas que marginalizam as religiões afro-brasileiras e seus praticantes. Desse modo, os autores defendem o argumento de que o acervo “Nosso Sagrado” não é apenas uma coleção de objetos materiais, mas deve ser compreendido como um

patrimônio em seu sentido amplo, abarcando as memórias e práticas religiosas de gerações que vivem e compartilham as religiosidades afro-brasileiras, como o culto a orixás, caboclos, caboclas, vovós e pretos velhos. O artigo discute, ainda, o potencial educacional e pedagógico desse acervo como ferramenta estratégica para combater o racismo, uma vez que a preservação do “Nosso Sagrado” vai além da conservação material, englobando também o respeito, a dignidade e os direitos das pessoas que mantêm essas tradições vivas bem como lutam pela reparação e construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

No artigo “O Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira no Rio de Janeiro: entre as memórias e a atualidade da presença afro-brasileira”, Fillipe Alexandre Oliveira Alves e Renata de Sá Gonçalves examinam as estratégias narrativas e eventos promovidos pelo Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira (MUHCAB), inaugurado em 2021, na região portuária do Rio de Janeiro. O MUHCAB se autodefine como um museu de tipologia híbrida: museu de território, museu a céu aberto, museu de responsabilidade social e museu histórico. O artigo descreve e analisa como se deu sua concepção e execução, e problematiza os modos atuais de se falar sobre a história afro-brasileira no Brasil do século XXI: da “verdade” sobre o passado da escravidão ao contexto atual de mobilizações por memória e reparação dos afrodescendentes no Rio de Janeiro.

No artigo “Acervo etnográfico Kapinawá da Aldeia Malhador: notas sobre documentação museológica”, Débora Moura, Octávio Eugênio e Renato Athias abordam as atividades desenvolvidas em 2018 e 2019 na Aldeia Malhador, colocando em foco a documentação museológica do acervo etnográfico do povo indígena Kapinawá, localizado no sertão de Pernambuco. Com o intuito de promover a salvaguarda, a sistematização e o monitoramento das informações relacionadas a esses acervos, os autores relacionam, de forma crítica, tanto a preservação da memória coletiva quanto a materialidade dos objetos. Os autores abordam como integrar a comunidade na curadoria e na conservação preventiva, adaptando técnicas museológicas à realidade local, conduzidas de maneira colaborativa. Discutem, ainda, a relevância da classificação dos objetos etnográficos, bem como o uso de espaços museológicos pelos povos indígenas, como recursos acionados para fortalecer suas identidades étnicas. Desse modo, permitem revisar a abordagem tradicional da antropologia e da museologia sobre o “outro”, promovendo a autorrepresentação e o protagonismo dos povos indígenas na gestão de seus acervos e memórias.

No artigo que encerra o livro, Thiago Barcelos Soliva e Hugo Menezes Neto apresentam um campo de disputas simbólicas em torno da memória e dos patrimônios LGBTQIAPN+, que envolve agentes, agendas e

instituições, focando dois movimentos analíticos articulados: 1) a ampliação da esfera dos direitos sexuais relacionada às mudanças na gestão da diversidade sexual e de gênero nas políticas sexuais contemporâneas operadas pelo movimento LGBTQIAPN+ e 2) o descentramento da noção canônica de patrimônio e da ideia de “museu universal” com base nas reivindicações de grupos historicamente assimilados como não históricos. Pensando na tensa relação entre “política sexual”, “direitos sexuais”, “cidadanização da diversidade sexual e de gênero no Brasil” e “precarização simbólico-patrimonial”, se os corpos dissidentes não cabem nos museus universais/tradicionais, criam-se, então, os próprios museus. Os autores colocam o museu, nesse caso, como um meio de acesso à cidadania, recontando o passado para enfrentar a precarização do presente e celebrar a utopia de um futuro democrático e inclusivo.

Os artigos evidenciam um panorama atual complexo da preservação e valorização do patrimônio cultural no Brasil, mostrando uma discrepância entre o arcabouço constitucional e sua plena concretização quanto à garantia dos direitos territoriais, culturais e ambientais e expondo a vulnerabilidade e também resistência de grupos minoritários diante de grandes projetos econômicos.

A luta pela preservação do patrimônio cultural, especialmente de grupos historicamente marginalizados,

transcende a proteção de objetos ou locais específicos; ela se relaciona profundamente com aspectos de identidade, memória e direitos coletivos. Os direitos culturais no Brasil dependem de um esforço contínuo de mobilização social, articulação entre diferentes setores e perspectivas que respeitem a indissociabilidade entre cultura, território e meio ambiente.

Referências

- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 set. 2024.
- DUPRAT, Déborah Macedo. O direito sob o marco da pluriethnicidade/multiculturalidade. In: DUPRAT, Déborah Macedo (org.). *Pareceres jurídicos: direito dos povos e das comunidades tradicionais*. Manaus: UEA, 2007.
- SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *Bens culturais e sua proteção jurídica*. Curitiba: Juruá, 2005.
- TAMASO, Izabela; GONÇALVES, Renata de Sá; VASSALLO, Simone. Apresentação. In: TAMASO, Izabela; GONÇALVES, Renata de Sá; VASSALLO, Simone. *A antropologia na esfera pública: patrimônios culturais e museus*. Goiânia: Imprensa Universitária, 2019.